

João Pessoa, 26 de julho de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, Dr. José Fábio Galvão;

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**, desta Capital à cidade de Monteiro/PB, na presente data, para atuar nos processos das Pautas de Audiências do dia 27.07.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência